



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

OFÍCIO Nº 4/2022/CPFO/CMC

Cacoal, 17 de maio de 2022.

À Senhora
Fernanda Pereira da Silva
Diretora Financeira e Administrativa
Câmara Municipal de Cacoal
Cacoal/RO

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento encaminha, para exame e emissão de Parecer Técnico, o Processo Nº 41/2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, acompanhado do Parecer Prévio O PPL-TC 00030/21 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela aprovação das contas do Município de Cacoal relativas ao exercício de 2019, com ressalvas, bem como o Acórdão APL-TC 00234/21, consubstanciados nos Relatórios Técnicos, Parecer Ministerial, Voto e Parecer Prévio do Relator.

Em virtude da natureza da matéria, diante da especificidade do assunto e da complexidade da verificação de tais contas, esta Comissão Permanente requer auxílio técnico da Diretoria Financeira/Contábil da Câmara Municipal, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, visto que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado é favorável à aprovação das contas, contudo apresentando ressalvas e alertas em razão da constatação de irregularidades, sendo necessário que esta Diretoria Financeira se manifeste quanto às contas apresentadas, se estas obedecem aos ditames da Legislação vigente.

Tendo em vista que esta matéria possui prazo específico para deliberação em plenário nos termos da Lei Orgânica do Município, solicita-se que seja considerado o prazo limite de 5 (cinco) dias úteis para emissão do Parecer Técnico por esta Diretoria.

Atenciosamente,

Edimar Kapiche Luciano
Presidente da C.P.F.O